



<b>PROCESSO</b>	1009084/2019, 1014062/2019, 1014279/2019
<b>INTERESSADO</b>	GERTEC
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 3 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

**DELIBERAÇÃO Nº 97/2019 – CEF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 09 de dezembro de 2019, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais: BEATRIZ WILBERSTAEDT SAVAS, GUILHERME MARQUES PINHEIRO MACHADO, SILVIANE CAROLINE DA COSTA LOPES.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 2 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Moraes Pereira e Jaqueline Andrade.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2019.

**GABRIELA MORAIS PEREIRA**  
Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora Adjunta